



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO  
PODER EXECUTIVO, A RECEBER  
ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM  
ENCARGOS, VALORES EM ESPÉCIE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Áurea – RS, autorizado a receber em doação com encargos, da Senhora EVA SYCHOCKI (CPF Nº 895.141.300-49), o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** - A doação acima autorizada, destina-se exclusivamente a aquisição de materiais e equipamentos necessários para o Hospital Municipal João Paulo II.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e três.

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
Prefeito Municipal



## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2023**

### **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que busca autorização legislativa para que o Município possa receber em doação valores com encargos da Senhora EVA SYCHOCKI a serem utilizados na aquisição de materiais e equipamentos para Hospital Municipal João Paulo II. A Senhora EVA SICHOSKI informou que deseja que sejam, preferencialmente, adquiridas panelas de Inox para confecção de refeições.

Reiteramos que tem sido maravilhoso enxergar que a nossa população definitivamente abraçou o Hospital Municipal João Paulo II.

Diversas comunidades de nosso Município procuraram o Poder Público manifestando a intenção de colaborar para equipar e na melhoria das condições de funcionamento do Hospital Municipal.

Agora, a população também está adotando iniciativas neste sentido.

Destacamos que as doações ora propostas são de grande valia para nosso Município, e sem dúvida, irão tornar as dependências de nosso Hospital Municipal cada vez melhores, não restando dúvidas que irão melhorar e qualificar ainda mais nossos atendimentos, proporcionando enorme conforto aos nossos pacientes e seus familiares.

Destacamos que a comunidade tem apoiado maciçamente a manutenção de nosso Hospital. Somos privilegiados por contar com um Povo tão generoso.

Só nos resta agradecer a doação realizada, através da generosidade de nossa população, e enviar o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, possibilitando que o Município receba esta importante doação, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**

Prefeito Municipal

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*